

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 9ª DO ANO DE 2013.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013), às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Wagner Vieira França (Waguinho), Luis Cláudio Castanheira de Moraes, Sebastião Natal Gonçalves (Natal) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Ausente o Vereador Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), que teve sua ausência justificada pelo Presidente (Teté). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e fez a leitura de um texto Bíblico, Salmos Cap. 41, versículo 2, *“Feliz aquele que socorre o necessitado e no dia da desgraça o Senhor o salvará”*. Em seguida determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 009/2013**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 033/2013**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Vacinação contra Brucelose – área de sanidade animal, menciona e dá outras providências”; - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2013**, que “Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”. **Leitura do Parecer do Assessor Jurídico da Casa**, Dr. Leandro ao Projeto de Lei nº 033/2013 opinando pela constitucionalidade do mesmo.

Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Elias

(Durepox) ao Projeto de Lei nº 033/2013, recomendando a Comissão e aos demais Edis desta Casa de Leis a regularidade do projeto, votando assim, pela aprovação do mesmo. O Presidente ouviu o Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Dito que justificou que a Comissão acredita ser um projeto que irá beneficiar os proprietários, por isso vota favorável. O Membro da Comissão, Vereador Nel Lima, também votou favorável ao Projeto. Ouvido o Plenário o Vereador Natal se absteve do voto. O Vereador Luiz Claudio (Bodoque) comentou que consultaram o Tribunal de Contas e não viu nenhuma irregularidade, por isso vota favorável. O Vereador Boca votou contra, justificou seu voto dizendo não ser contra a opinião dos Vereadores que acompanharam o voto do relator, comentou que a Prefeita pediu um prazo de dois meses para colocar as coisas em ordem, porém já vai para sete meses de governo e vê reclamações de todos os lados do município, ela ainda não acertou a situação e não pode dar um reajuste para os servidores, a verdade é que ela ainda não fez nada e se na opinião do povo a Prefeita está parada vai votar contra, embora acha que essa vacina para o produtor rural é muito barata, apesar dessa doação pela Prefeitura ser um grande benefício para o produtor, porém prefere ficar do lado do servidor público e votar contra o projeto. O Vereador Dito comentou que é um direito do Vereador votar como quiser, porém quando fala que a administração não está fazendo nada, está sendo injusto e não está acompanhando a administração como deveria. Não está faltando os remédios básicos, estão autorizando os pedidos de exames tanto de alta como de baixa complexidade, se o Vereador for ao CEO todos os dias existem pessoas sendo atendidas. Talvez não estejam sendo atendidas todas as pessoas que precisam de atendimento, porém dizer que não está fazendo nada é injusto. Disse ainda que respeita o Vereador Boca devido aos vários mandatos que possui e pelo fato de vir passando por várias administrações, porém a Prefeita pode não ter feito 100%, mas alguma coisa ela vem fazendo. Essa vacina já estava sendo feita, porém o Vereador Nel Lima achou que não poderia desenvolver esse trabalho sem um projeto, por isso ela mandou esse projeto para a Câmara. O

Vereador Boca comentou que não poderiam discutir essa questão neste momento por se tratar de uma Sessão Extraordinária, porém o que vê hoje é um governo inoperante. E o povo não está feliz com essa administração. Disse ainda que seu voto é em virtude da Prefeita não ter dado o reajuste aos funcionários, as ruas estão às escuras e as estradas sem patrolar, por esses motivos vota contra. O Vereador Bodoque comentou que entende a preocupação do Vereador Boca e considera justa e legal porque existem coisas mais importantes que o governo municipal poderia fazer, porém em sua opinião esse projeto não vai trazer muita despesa para o Executivo e vai atender bem aos pecuaristas. O Presidente esclareceu que é justificável as falas do Vereador Boca pois a população realmente cobra dos Vereadores, porém as coisas estão começando a se desenvolver e o serviço vai começar a aparecer e com relação a vacinação do gado, não será apenas para ajudar os pecuaristas ou porque o investimento é pequeno, também está sendo levado em consideração os benefícios que trará para a população. O Vereador Nel Lima disse que deixará um alerta, porque uma das funções do Vereador é fiscalizar o Executivo, não só a parte financeira, mas o Executivo como um todo e nesse projeto que foi aprovado consta que serão vacinadas 100% dos bovinos entre 3 e 8 meses todo ano, não determina o prazo de 1 ou 2 anos e por estar ligado a área vai fiscalizar, e se chegar dia 31 de dezembro tiver alguma propriedade com bezerra sem vacinar dará entrada na justiça por improbidade administrativa, por isso vem deixar bem claro e de acordo com o último censo do IBGE são mais de 900 propriedades em nosso Município. O Vereador Bodoque acrescentou dizendo que vai depender do proprietário procurar por esse serviço porque a Prefeitura não pode obrigar o proprietário a aceitar, quem quiser pode vacinar particular. O Presidente (Teté) anunciou que o **Projeto ficou aprovado** com 05 votos favoráveis dos Vereadores Nel Lima, Dito, Durepox, Waguinho e Bodoque. 01 voto contra do Vereador Boca e 01 abstenção do Vereador Natal. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2013**, que “Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do cargo de Presidente da Comissão Permanente

de Licitação e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente (Teté) agradeceu a presença de cada um dos Vereadores. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário